



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 002/2025

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944191

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

Nome da autoridade competente: **Viviana Bezerra de Mesquita**

Número do CPF: **\*\*\*.732.064-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 759, de 09 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2024, Seção 2, pág. 1.**

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490021 - Subsecretaria de Mulheres Rurais - SMR/MDA**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).**

Nome da autoridade competente: **Rodrigo Nogueira de Codes.**

Número do CPF: **\*\*\*.346.703-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais –DCAF (UFERSA).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 07 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. de 08/08/2024, nº 152, Seção 2, página 1.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153033/Código de Gestão 153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).**

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos e ajustes do do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 944191.

## 4. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED nº 944191 em R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), assim, seu valor global passa a ser R\$ 5.163.263,60 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

## 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação consolidado passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

O crédito orçamentário será proveniente da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
10.49101.21.606-.21B6.000A	OBRAS E INSTALAÇÕES	449051	3129A0044A	R\$ 1.500.000,00

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944191 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

Mossoró/RN, dezembro de 2025.

**Rodrigo Nogueira de Codes**

Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Brasília/DF, dezembro de 2025.

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

**Viviana Bezerra de Mesquita**

Subsecretaria de Mulheres Rurais (SMR/MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 01/12/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48668376** e o código CRC **C446B322**.